

SEGUNDO SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL da 1ª Circunscrição Imobiliária da Comarca de Cuiabá - MT	Livro Nº	Nº de Ordem	Folha Nº	Ficha Nº (Frente)
REGISTRO DE IMÓVEIS – Registro Geral	2	85.755		01

A MATRÍCULA DATA: 16/05/2.006.

CIRCUNSCRIÇÃO: CUIABÁ - MT.

Protocolo nº: 96.645 de 16/05/2.006.

Imóvel: 1º Distrito desta Capital. **RESIDENCIAL ATLANTA**. Situado na RUA I, Bairro Residencial Paiaguás. Apartamento n.º 02, bloco A – 03 quartos, Pavimento Térreo, composto de sala estar/jantar com sacada, 3(três) dormitórios sendo um com banheiro privativo, circulação interna, banheiro social e cozinha/área de serviço conjugados, totalizando 75,50 metros quadrados de área privativa, 95,38 metros quadrados de área real e 84,58 metros quadrados de área equivalente de construção, incluindo toda área de uso comum e 1(uma) vaga de garagem descoberta, compreendendo, uma fração ideal de terreno de 0,0078125,. Dentro dos seguintes limites e confrontações: Convencionando-se o observador no Hall do pavimento, olhando a esquerda no sentido da rua lateral, confronta-se a frente com o Residencial Paiaguás, aos fundos com o apartamento N.01 e a direita com o recuo do apartamento N.03. **Adquirente:** **M. CANOVA CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA**, firma estabelecida na Avenida Brasil, n.º 142, Bairro Santa Rosa, nesta Capital, inscrita no CGC/MF sob n.º 00.556.770/0001-15. Anterior: 85.590-R2, livro 02. Emolumentos: R\$31,10.

DIGITADO POR:

Ism

Nicema de Piquetete Correa da Silva
3ª. Notária Substituta

R-1-85.755

Protocolo n.º: 98.572 de 27/09/2.006.

Em 29/09/2.006. **Adquirente:** **WALDEMAR CORREA DE MORAES**, brasileiro, aposentado, portador da cédula de identidade, expedida em 17/06/1996 n.º 1193678-9 SJ/MT e inscrito no CPF/MF sob n.º 169.742.719-72, filho de Aurelio Corrêa de Moraes e Amélia Bonardi, casado com Iolanda Rubio de Moraes, sob o regime de Comunhão Universal de Bens, anteriormente à vigência da Lei 6.515/77, residente e domiciliado na Rua I, Bloco A, apartamento 02, Residencial Atlanta, Bairro Senhor dos Passos, nesta Capital. **Transmitente:** **M. CANOVA CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA**, acima qualificada. **Forma do Título:** **Escritura Pública de COMPRA E VENDA** de 26/09/2.006, às fls. 007/009, do livro n.º E-0513, do 2º Serviço Notarial e Registral desta Capital. Valor: R\$20.000,00 (vinte mil reais). Anterior: 85.755, do livro 02.

Característicos e Confrontações: Apartamento n.º 02, bloco A – 03 quartos, Pavimento Térreo, descrito e caracterizado na matrícula acima. Inscrito no Cadastro Municipal sob n.º 018440490307002. **Condições:** As constantes da Escritura. Que a empresa ora Outorgante deixa de apresentar a Certidão Negativa de Débitos com o INSS, e com a Receita Federal, referentes a Tributos e Contribuições, por encontrar-se enquadrada nos termos do Item IV, Parágrafo 8.º, do Artigo 257, do Decreto 3048/99, que aí foi acrescentado com a vigência do Decreto 3265/99, observando que o imóvel aqui tratado faz parte dos lançamentos contábeis como integrante do ativo circulante da referida empresa, e também por nunca ter feito parte de seu ativo permanente. Emolumentos: R\$365,80; AMMP: R\$1,20; AMAM: R\$1,20; OAB/MT: R\$1,20.

DIGITADO POR:

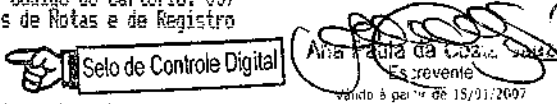
Delza Souza da Cruz Peretra
Escrevente

AV-2-85.755. Protocolo n.º 121.081 de 07/01/2010. Faz-se esta averbação para fazer constar

SEGUNDO SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL da 1ª Circunscrição Imobiliária da Comarca de Cuiabá - MT	Livro Nº	Nº de Ordem	Folha Nº	Ficha Nº (Verso)
REGISTRO DE IMÓVEIS - Registro Geral	2	95.755		01V

que: Conforme apresentação de documento, o nome correto da esposa do adquirente é **YOLANDA RUBIO DE MORAES**, portadora da Carteira de Identidade RG n.º 1193565-0, expedida em 17/06/1996 pela SJ/MT e inscrita no CPF/MF sob n.º 940.470.301-04. Cuiabá, 14/01/2010. Emolumentos: R\$7,80; FCRCPN: R\$3,43. emsj

Estado de Mato Grosso Código do Cartório: 059
 Poder Judiciário Atos de Notas e de Registro
 Selo de Controle Digital
 Cod. Ato(s): 148
 AAL 53246 R\$ 7,80
 Consulte: <http://www.ti.mt.gov.br/selos>
 5269451031000071000114/01/2010107/01/2010121081121857551AV2



R-3-85.755. Protocolo n.º 121.082 de 07/01/2010.

Em 14/01/2010. Adquirente: **MARLI GAZZONI**, brasileira, funcionária pública, portadora da cédula de identidade, expedida em 20/07/2005 n.º 1033475276 SJS/RS e inscrita no CPF/MF sob n.º 503.328.050-34, filha de Idílio Gazzoni e Otília Ceccagno Gazzoni, casada com JOHN BRUNO GOEBEL, sob o regime de separação de bens, na vigência da Lei 6.515/77, conforme Escritura Pública de Pacto Antenupcial, lavrada aos 22/06/2009, fl. 048, do Livro n.º 35, do Tabelionato de Notas e Protestos de Nova Prata, Estado do Rio Grande do Sul, registrada sob n.º 10.920, do Livro de Registro Auxiliar n.º 03, em 23/09/2009, no Registro de Imóveis da comarca de Nova Prata/RS, residente e domiciliada na Avenida Historiador Rubens de Mendonça, n.º 2555, Centro Político Administrativo, nesta Capital. Transmitentes: **WALDEMAR CORRÊA DE MORAES**, brasileiro, aposentado, portador da cédula de identidade, expedida em 17/06/1996 n.º 1193678-9 SJ/MT e inscrito no CPF/MF sob n.º 169.742.719-72, filho de Aurelio Correa de Moraes e Amelia Bonardi e sua mulher **YOLANDA RUBIO DE MORAES**, brasileira, do lar, portadora da cédula de identidade, expedida em 17/06/1996 n.º 1193565-0 SJ/MT e inscrita no CPF/MF sob n.º 940.470.301-04, filha de José Rubio e Angelina Ugucione, casados pelo regime de comunhão universal de bens, anteriormente à vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados na Rua I, Bloco A, Apartamento 02, Residencial Atlanta, Bairro Senhor dos Passos, nesta Capital. Forma do Título: **Escritura Pública de COMPRA E VENDA** de 05/01/2010 às fls. 122/124 do livro n.º E-0609 do 2º Serviço Notarial e Registral desta Capital. Valor: R\$105.000,00 (cento e cinco mil reais). Anterior: 85.755-R1 do livro 02. Características e Confrontações: Apartamento n.º 02 do bloco A – 03 quartos, Pavimento Térreo, descrito e caracterizado na matrícula acima. Inscrito no Cadastro Municipal sob n.º 01.8.44.049.0307.002. Condições: As constantes na Escritura. As partes dispensam apresentação das quitações fiscais e assumem, sob as penas da lei, total responsabilidade por todas as obrigações que dispõe a Lei 7.433, de 18/12/1985, regulamentada pelo Decreto 93.240, de 09/09/1986, pelos vendedores me foi declarado, sob as penas da lei, que não são responsáveis diretos pelo recolhimento à Previdência Social Rural, não estando, portanto, inclusos nas exigências da Lei n.º 8.212, de 24/07/1991, e alterações posteriores para apresentação da CND do INSS. Emolumentos: R\$1.868,30; FCRCPN: R\$3,43. emsj

Estado de Mato Grosso Código do Cartório: 059
 Poder Judiciário Atos de Notas e de Registro
 Selo de Controle Digital
 Cod. Ato(s): 83
 AAL 53245 R\$ 1.868,30
 Consulte: <http://www.ti.mt.gov.br/selos>
 5269451021000321000114/01/2010107/01/2010121082121857551R03



R-4-85.755. Protocolo n.º 139.265 de 04/04/2012.

Em 25/04/2012. Adquirentes: **HIGOR ALESSANDRE DOS SANTOS CABRAL**, brasileiro, sacerdote, portador da Carteira de Identidade RG n.º 1153222-0, 2ª via expedida em 14/06/2007

SEGUNDO SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL da 1ª Circunscrição Imobiliária da Comarca de Cuiabá - MT	Livro Nº	Nº de Ordem	Folha Nº	Ficha Nº (Frente)
REGISTRO DE IMÓVEIS - Registro Geral	2	85.755		02F

pela SSP/MT, e inscrito no CPF/MF sob nº 913.900.441-49, filho de Valtoir Ferreira Cabral e Ana Maria dos Santos Cabral, **e sua mulher ANNELIZE VELASQUES RIBAS CABRAL**, brasileira, do lar, portadora da Carteira de Identidade RG nº 1403042-0, 2ª Via, expedida em 06/02/2009 pela SEJSP/MT, e inscrita no CPF/MF sob nº 015.035.761-32, filha de Mucio Ferreira Ribas e Benelize Velasques Ribas, casados sob o regime de comunhão parcial de bens na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados na Travessa K, nº 131, apartamento 1801, Edifício Tuparandy, Bairro Miguel Sutil, Cuiabá-MT **Transmitente: MARLI GAZZONI**, acima qualificada. **Forma do Título: Contrato por Instrumento Particular de COMPRA E VENDA DE UNIDADE ISOLADA E MÚTUO COM OBRIGAÇÕES E ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA PROGRAMA CARTA DE CRÉDITO INDIVIDUAL - FGTS**, de 15/03/2012, sob nº 855552056425. **Valor: R\$126.500,00** (cento e vinte e seis mil quinhentos reais), quantia esta satisfeita da seguinte forma: R\$27.691,88 (vinte e sete mil seiscentos e noventa e um reais e oitenta e oito centavos) de recursos próprios e R\$98.808,12 (noventa e oito mil oitocentos e oito reais e doze centavos) mediante financiamento concedido pela Caixa Econômica Federal - CEF. **Anterior: 85.755-R3** do livro 02. **Característicos e Confrontações: Apartamento n.º 02 do bloco A – 03 quartos, Pavimento Térreo**, descrito e caracterizado na matrícula acima. Inscrito no Cadastro Municipal sob nº 01.8.44.049.0307.002. **Condições:** As constantes do contrato. Pagou Imposto de Transmissão no valor de R\$1.124,11 (um mil cento e vinte e quatro reais e onze centavos) em 29/03/2012, conforme Guia n.º 9856384, emitida em 28/03/2012, com o valor venal de R\$88.391,08. As partes dispensam apresentação das quitações fiscais e assumem, sob as penas da Lei, total responsabilidade por todas as obrigações que dispõe a Lei 7.433, de 18/12/1.985, regulamentada pelo Decreto 93.240, de 09/09/1.986, pela vendedora foi declarado, sob as penas da Lei, que não é responsável direta pelo recolhimento à Previdência Social Rural, não estando, portanto, inclusa nas exigências da Lei n.º 8.212, de 24/07/91, e alterações posteriores para apresentação da CND do INSS. **Emolumentos: R\$2.539,92; FCRCPN: R\$3,43. abs/dsc**



SELO DE CONTROLE DIGITAL: ACEF93890 R\$2.539,92
 CÓDIGO DO ATO: 53-1706278.01.00032.0001.PATRICIS.1)
 PROTOCOLADO SOB O NR. 139265 EM 04/04/2012
 REGISTRADO SOB O NR. 004
 NA MATRÍCULA NR. 85755 DO LIVRO NR. 2
 DOU FE. CUIABÁ (MT) 25/04/2012
 DEIZA SOUZA DA CRUZ PEREIRA - SUBSTITUTA

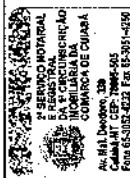
SELO DE CONTROLE DIGITAL
 CONSULTE: <http://www.tjmt.jus.br/selos>
 PODER JUDICIÁRIO DO
 ESTADO DE MATO GROSSO
 ATO DE NOTAS E DE REGISTRO
 CÓDIGO DO CARTÓRIO: 059

R-5-85.755. Protocolo nº 139.265 de 04/04/2012.

Em 25/04/2012. **Credora/Fiduciária: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, com sede no Setor Bancário Sul, quadra 04, lotes 3/4, em Brasília/DF, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.360.305/0001-04. **Devedores/Fiduciantes: HIGOR ALESSANDRE DOS SANTOS CABRAL, e sua mulher ANNELIZE VELASQUES RIBAS CABRAL**, acima qualificados **Forma do Título: Contrato por Instrumento Particular de COMPRA E VENDA DE UNIDADE ISOLADA E MÚTUO COM OBRIGAÇÕES E ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA PROGRAMA CARTA DE CRÉDITO INDIVIDUAL - FGTS**, de 15/03/2012, sob nº 855552056425. **Valor: R\$98.808,12** (noventa e oito mil oitocentos e oito reais e doze centavos). **Prazo: 360** (trezentos e sessenta) meses, por meio de encargos mensais e sucessivos, vencendo-se o primeiro encargo mensal em 15/04/2012. **Juros: Taxa de Juros anual: Nominal: 8,1600% e Efetiva: 8,4722%.** **Garantia: Em Garantia do pagamento da dívida decorrente do financiamento, bem como do fiel cumprimento de todas as obrigações contratuais e legais, os Devedores/Fiduciantes alienam a Caixa Econômica Federal - CEF, em caráter fiduciário, o Apartamento n.º 02 do bloco A – 03 quartos, Pavimento Térreo**, descrito e caracterizado na matrícula acima. Fica constituído portanto, a propriedade fiduciária em nome da Caixa Econômica Federal - CEF, efetivando-se assim, o desdobramento da posse, tornando os Devedores Fiduciantes possuidores diretos e a Caixa Econômica Federal - CEF possuidora indireta do imóvel objeto da garantia fiduciária. **Condições:** As constantes do contrato.

SEGUNDO SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL da 1ª Circunscrição Imobiliária da Comarca de Cuiabá - MT	Livro Nº	Nº de Ordem	Folha Nº	Ficha Nº (Verso)
REGISTRO DE IMÓVEIS - Registro Geral	2	85.755		02V

Emolumentos: R\$1.988,59; FCRCPN: R\$3,43. abs/dsc



SELO DE CONTROLE DIGITAL: ACP1936991 R\$1.988,59
 CÓDIGO DO ATO: 53-4206278.02.00032.0001.PATRICIS.11
 PROTOCOLADO SOB O NR. 139265 EM 04/04/2012
 REGISTRADO SOB O NR. 805
 NA MATRÍCULA NR. 85755 DO LIVRO NR. 2
 DOU FE, CUIABÁ (MT) 25/04/2012
 BEIZA SOUZA DA CRUZ PEREIRA - SUBSTITUTA

SELO DE CONTROLE DIGITAL
 CONSULTE: <http://www.tjmt.jus.br/selos>
 PODER JUDICIÁRIO DO
 ESTADO DE MATO GROSSO
 TÍTULO DE NOTAS E DE REGISTRO
 CÓDIGO DO CARTÓRIO: 059

AV-6-85.755. Protocolo nº 215.807 de 30/06/2022. A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, na qualidade de Credora Fiduciária, autoriza o cancelamento do R-5 objeto desta matrícula de alienação fiduciária, conforme Termo de Quitação - Instrumento Particular de Autorização de Cancelamento de Garantia Imobiliária de 22/06/2022, consolidando a propriedade plena em nome de **HIGOR ALESSANDRE DOS SANTOS CABRAL e sua mulher **ANNELIZE VELASQUES RIBAS CABRAL**. Cuiabá, 20/07/2022. Emolumentos: R\$16,50; FCRCPN: R\$7,10. eama/psnn. Selo Digital: BTT 62173. Eu, Patricia Santana Nunes do Nascimento, Escrevente Autorizado(a), conferi e subscrevi.**

R-7-85.755. Protocolo n.º 217.749 de 05/09/2022.

Em 22/09/2022. **Adquirente: DANIELLE ANTUNES BARRETO**, brasileira, divorciada não mantendo união estável, técnica de desenvolvimento econômico social, portadora da Carteira Nacional de Habilitação nº 03959561700 DETRAN/MT e inscrita no CPF/MF sob nº 931.387.251-04, filha de Benedito Jesus Fortes Barreto e Marilza Antunes Barreto, com endereço eletrônico: dani.abarreto@gmail.com, residente e domiciliada a Rua B, nº 103, quadra 01, Residencial Paiaguás, Cuiabá/MT. **Transmitentes: HIGOR ALESSANDRE DOS SANTOS CABRAL**, brasileiro, sacerdote, portador da Carteira de Identidade RG nº 1153222-0 SSP/MT e inscrito no CPF/MF sob nº 913.900.441-49, filho de Valtoir Ferreira Cabral e Ana Maria dos Santos Cabral, com endereço eletrônico: higorufmt@gmail.com, e sua mulher **ANNELIZE VELASQUES RIBAS CABRAL**, brasileira, médica, portadora da Carteira de Identidade RG nº 1403042-0 SSP/MT e inscrita no CPF/MF sob nº 015.035.761-32, filha de Mucio Ferreira Ribas e Benelize Velasques Ribas, com endereço eletrônico: annelizeribas@gmail.com, casados sob o regime de comunhão parcial de bens na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados na Rua Dona Antônia de Queirós, nº 436, quadra 185, Consolação, São Paulo/SP. **Forma do Título: Instrumento Particular de VENDA E COMPRA DE BEM IMÓVEL, FINANCIAMENTO COM GARANTIA DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA DE IMÓVEL E OUTRAS AVENÇAS** de 16/08/2022, sob n.º 10176826502. **Valor: R\$260.000,00** (duzentos e sessenta mil reais), quantia esta satisfeita da seguinte forma: R\$78.000,00 (setenta e oito mil reais) de recursos próprios; e R\$182.000,00 (cento e oitenta e dois mil reais) mediante financiamento concedido pelo Itaú Unibanco S/A. **Anterior: 85.755-R4** do Livro nº 02. **Característicos e Confrontações: Apartamento n.º 02 do bloco A – 03 quartos, Pavimento Térreo**, descrito e caracterizado na matrícula acima. Inscrito no Cadastro Municipal sob nº 01.8.44.049.0307.002. **Condições:** As constantes do contrato. Pagou Imposto de Transmissão no valor de R\$2.581,22 (dois mil, quinhentos e oitenta e um reais e vinte e dois centavos) em 02/09/2022, conforme Guia n.º 100087052, emitida em 02/09/2022, com valor venal do imóvel de R\$121.722,92 (cento e vinte e um mil, setecentos e vinte e dois reais e noventa e dois centavos). A Compradora e os Vendedores, de comum acordo, declaram que dispensam a apresentação dos documentos enumerados no Decreto nº 93.240/86, inclusive as certidões fiscais e de feitos ajuizados, substituindo-as pela Certidão de Inteiro Teor da Matrícula. A Compradora e os Vendedores declaram, sob as penas da Lei que não estão vinculados à Previdência Social, como

SEGUNDO SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL da 1ª Circunscrição Imobiliária da Comarca de Cuiabá - MT	Livro Nº	Nº de Ordem	Folha Nº	Ficha Nº (Frente)
REGISTRO DE IMOVEIS - Registro Geral	2	85755		3-F

empregadores, e não são contribuintes na qualidade de produtores rurais, não estando, portanto, sujeitos às obrigações previdenciárias abrangidas pelo INSS - Instituto Nacional do Seguro Social. **Emolumentos:** R\$5.223,30; **FCRCPN:** R\$7,10. **rccam/psnn.** **Selo Digital:** BUH 22916. Eu, Patricia Santana Nunes do Nascimento, Patricia Santana Nunes do Nascimento, Escrevente Autorizado(a), conferi e subscrevi.

R-8-85.755. Protocolo n.º 217.749 de 05/09/2022.

Em 22/09/2022. **Credor/Fiduciário:** **ITAÚ UNIBANCO S.A.**, com sede na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, nº 100, Torre Olavo Setúbal, na cidade de São Paulo/SP, inscrito no CNPJ/MF sob nº 60.701.190/0001-04, neste ato representado por JEAN PIERRE DOS SANTOS, brasileiro, solteiro, consultor, portador da Carteira de Identidade RG nº 54521556-0 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob nº 434.486.988-57, e RANULFO DA ROCHA SILVA, brasileiro, casado, consultor, portador da Carteira de Identidade RG nº 35.228.251-4 e inscrito no CPF/MF sob nº 222.833.068-09 nos termos da procuração pública lavrada em 13/01/2022 às fls. 119 livro 11317 do 9º Tabelião de Notas de São Paulo/SP. **Devedora/Fiduciante:** **DANIELLE ANTUNES BARRETO**, acima qualificada. **Forma do Título:** Instrumento Particular de VENDA E COMPRA DE BEM IMÓVEL, FINANCIAMENTO COM GARANTIA DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA DE IMÓVEL E OUTRAS AVENÇAS de 16/08/2022, sob n.º 10176826502. **Valor:** R\$182.000,00 (cento e oitenta e dois mil reais) de recursos do financiamento + R\$13.000,00 (treze mil reais) valor destinado ao pagamento de despesas, **perfazendo o valor total do financiamento (saldo devedor) de R\$195.000,00 (cento e noventa e cinco mil reais).** **Prazo de Amortização (numero de parcelas):** 360 (trezentos e sessenta) meses. **Data de vencimento da primeira prestação:** 16/09/2022. **Data de vencimento da última prestação:** 16/08/2052. **Juros:** Taxa efetiva anual: 9.7000%; Taxa nominal anual: 9.2937%; Taxa Efetiva mensal: 0.7744%; Taxa nominal mensal: 0.7744%. **Custo Efetivo Total (CET) anual:** Taxa de Juros: 10.8700%. **Custo Efetivo Total (CET) mensal:** Taxa de Juros: 0.8600%. **Sistema de Amortização:** SAC. **Garantia:** Em Garantia do pagamento da dívida decorrente do financiamento, bem como do fiel cumprimento de todas as obrigações contratuais e legais, a Devedora/Fiduciante aliena ao Itaú Unibanco S/A., em caráter fiduciário, o Apartamento n.º 02 do bloco A – 03 quartos, Pavimento Térreo, descrito e caracterizado na matrícula acima. Fica constituído portanto, a propriedade fiduciária em nome do Itaú Unibanco S/A., efetivando-se assim, o desdobramento da posse, tomando a Devedora Fiduciante possuidora direta e o Itaú Unibanco S/A possuidor indireto do imóvel objeto da garantia fiduciária. **Condições:** As constantes do contrato. **Emolumentos:** R\$4.347,38; **FCRCPN:** R\$7,10. **rccam/psnn.** **Selo Digital:** BUH 22916. Eu, Patricia Santana Nunes do Nascimento, Patricia Santana Nunes do Nascimento, Escrevente Autorizado(a), conferi e subscrevi.

AV-9-85.755. Protocolo n.º 249.433 de 13/10/2025. CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE: A propriedade do imóvel objeto desta matrícula ficou consolidada em nome do fiduciário, nos termos § 7º do artigo 26 da Lei n.º 9.514/97, conforme Requerimento de Intimação de Alienação Fiduciária datado de 10/10/2025 e Requerimento de Consolidação expedido em 04/02/2026 pelo Credor Fiduciário: **ITAÚ UNIBANCO S/A**, qualificado no R-8 objeto desta matrícula, a Fiduciante: **DANIELLE ANTUNES BARRETO**, acima qualificada, sendo o saldo devedor do contrato: R\$206.364,24 (duzentos e seis mil, trezentos e sessenta e quatro reais e vinte e quatro centavos) (04/02/2026), com valor atribuído a consolidação - valor atualizado como base de cálculo do ITBI: R\$260.000,00 (duzentos e sessenta mil reais); apresentou o comprovante do pagamento do imposto de transmissão, no valor total de R\$5.336,10 (cinco mil, trezentos e trinta e seis reais e dez centavos), pago em 30/01/2026, conforme Guia n.º 117035860, com valor venal do imóvel

SEGUNDO SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL da 1ª Circunscrição Imobiliária da Comarca de Cuiabá - MT	Livro Nº	Nº de Ordem	Folha Nº	Ficha Nº (Verso)
REGISTRO DE IMOVEIS - Registro Geral	2	85755		3-V

em R\$216.112,10 (duzentos e dezesseis mil, cento e doze reais e dez centavos). Cuiabá, 23/02/2026. **Emolumentos: R\$5.809,15; FCRPN: R\$8,55; ISSQN: R\$125,29. edad/damr. Selo Digital: CKY 03949.** Eu , Danielle de Almeida Manari Reis, Escrevente Autorizado(a), conferi e subscrevi.

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1ª CIRCUNSCRIÇÃO
 Av. Marechal Deodoro, 330, Bairro Santa Helena
 Cuiabá-MT. CEP 78045-015.
ANA MARIA CALIX MORENO
 Titular Interina

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR
 CERTIFICO e dou fé, que esta fotocópia é reprodução fiel da Matrícula 063677.2.0085755-35 DO LIVRO Nº 2 e tem valor de CERTIDÃO, nos termos do art. 19, §1º, da Lei nº 6.015/73. O referido é verdade e dou fé. Cuiabá-MT, em 23 de fevereiro de 2026.
 Danielle de Almeida Manari Reis
 Escrevente Autorizada
 Emolumentos: R\$ 53,50.
 Prazo de Validade da certidão: 30 dias, nos termos do Art.1254 da CNGCE/MT.
ESTA CERTIDÃO FOI ASSINADA DIGITALMENTE.



Selo de Controle Digital
 Código do(s) Ato(s): 176, 177
CKY 3987

ASSINADOR DIGITAL

ASSINADO DIGITALMENTE POR:

DANIELLE DE ALMEIDA MANARI REIS:01392591120
 01392591120
 7869AF8E65CF0F1852C1053754D2728AFA36

23/02/2026 14:04

PARA CONFIRMAR A AUTENTICIDADE ACESSAR:
<https://assinaturadigital.ti.gov.br>